

## SEÇÃO 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SÚMULA No- 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, no art. 8º, inciso VII, e art. 36, inciso XIII, do Anexo I, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 2 de julho de 2008, resolve: "No período compreendido entre 1º/3/2002 e 25/06/2002, a remuneração dos integrantes da carreira de Procurador da Fazenda Nacional era composta de: I - vencimento básico, fixado nos termos do art. 3º da Medida Provisória nº 43, de 24 de julho de 2002, convertida na Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002; II - pró-labore, devido em valor fixo; III - representação mensal, incidente sobre o novo vencimento básico, nos percentuais previstos no Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987; e IV - gratificação temporária, conforme a Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995." Legislação Pertinente: Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987; Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995; Medida Provisória nº 43, de 24 de julho de 2002 e Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002. Precedentes: Superior Tribunal de Justiça - Terceira Seção: AR 4.032, Rel. Min. Sabastião Reis Júnior, DJe de 24/04/2014; EREsp 1.035.675, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJe de 18/03/2014; Primeira Turma: AgRg no REsp 1.216.093, Rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJe de 15/03/2011; AgRg no REsp 1.188.744, Rel. Min. Sérgio Kukina, DJe de 19/03/2014; Segunda Turma: Medida Cautelar nº 18.368, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe de 17/11/2011; AgRg no REsp 1.250.919, Rel. Min. Herman Benjamin, DJe de 08/11/2011; Quinta Turma: AgRg no REsp 1.137.145, Rel. Min. Gilson Dipp, DJe de 22/11/2010; AgRg no REsp 1.105.054, Rel. Min. Laurita Vaz, DJe de 09/11/2009; REsp 963.680, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJe de 01/12/2008; Sexta Turma: AgRg nos EDcl no REsp 812.409, Rel. Min. Celso Limongi, DJe de 02/08/2010; AgRg no REsp 1.137.059, Rel. Min. Og Fernandes, DJe de 21/11/2011; AgRg no REsp 70.971, Rel. Min. Humberto Martins, DJe de 05/03/2012; AgRg no REsp 1.074.315, Rel. Min. Rogério Schietti Cruz, DJe de 25/04/2014. Supremo Tribunal Federal - Primeira Turma: AgR no RE 606.877, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJe de 12/09/2010; ED no AgR no AI 838.819, Rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 09/11/2012; Segunda Turma: AgR no AI 811.716, Rel. Min. Ellen Gracie, DJe de 07/02/2011.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## SEÇÃO 2

### CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000073/2015-23, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001406/2012-99, designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 338, de 19 de

novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 27 de novembro de 2014.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA

Corregedor-Geral da Advocacia da União

FABRÍCIO DA SOLLER

Procurador-Geral da Fazenda Nacional Substituto

## **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2015**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00407.000009/2015-32, resolve: **DESIGNAR**, PAULA GIRO ZACHARIAS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2536159, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Gabinete do Procurador-Geral Federal, no período de 5 a 30 de janeiro de 2015.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº- 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.009155/2014-72, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, ocupado por TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, matrícula SIAPE nº 1137909, código da vaga nº 886698, a contar de 17 de dezembro de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

A **SUPERINTENDENTE-REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições definidas na Portaria nº 2.051, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 21 de dezembro de 2010, resolve: Art.1º - Designar os servidores EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA, matrícula SIAPE 006099242, EDSON TAZAWA, matrícula SIAPE 1655974, SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS, matrícula SIAPE 1544351, LUIZ FERREIRA DE SOUZA NETTO, matrícula SIAPE 1652114, MARIA DE LOURDES DA SILVA AVEZEDO, Matrícula SIAPE 6016895, GLEUDES MARTINS DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1319456; MARIO CARLOS COSTARDI, matrícula SIAPE: 1102388 e ZENOBIO DIONISIO BORGES, matrícula SIAPE 6605117, para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Unidade Gestora 110099. Art. 2º - Os servidores designados para a função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que

não sejam os emitentes do Edital em curso. Art. 3º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório. Art. 4º - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente - Regional da Unidade Gestora. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE DE MORAES PETRONI

## **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

### **PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.007474/2014-12, resolve **EXONERAR** MARIA DELCINA DOS SANTOS DUARTE, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6453171, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.007474/2014-12, resolve **NOMEAR** MARIA LUISA MAGGIONI COTTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008467/2014-69, resolve **DISPENSAR**, a pedido, JORGE ERNESTO PEREIRA NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 6263128, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA Nº 54, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008467/2014-69, resolve **DESIGNAR** MARIA VERÔNICA MEDEIROS ARAÚJO VIEIRA DA CUNHA, Assessora Administrativo, matrícula Siape nº 2719583, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular ANA LÚCIA DE FREITAS PACHECO e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00421.003428/2014-67, resolve **Conceder aposentadoria voluntária** a LIANA FERREIRA DE SOUZA LANNER, matrícula Siape nº 1219482, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 622778, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

###### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2015 - UASG 110161**

**Número do Contrato: 5/2013. No- Processo: 00420001992201293.** PREGÃO SISPP No- 75/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03296965000161. Contratado: LIDERANCA SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Inciso II do art. 57. Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016. Valor Total: R\$95.999,88. Fonte: 100000000 - 2014NE800238. Data de Assinatura: 22/01/2015. (SICON - 22/01/2015) 110161-00001-2014NE000065

##### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

###### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 5/2014 - UASG 110096**

**Número do Contrato: 6/2012. No- Processo: 00587001523201191.** PREGÃO SISPP No- 44/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08489384000160. Contratado: ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA-- EPP. Objeto: Proceder o acréscimo de 21,7% do valor atual do contrato, em decorrência da mudança da sede da PSF/IMP, com aumento de área e de material. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/12/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$998,10. Fonte: 100000000 - 2014NE800198. Data de Assinatura: 31/12/2014. (SICON - 22/01/2015) 110061-00001-2014NE000065

##### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

###### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2015 - UASG 110097**

**Número do Contrato: 25/2013. No- Processo: 00435002065201221.** PREGÃO SISPP No- 31/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05956725000252. Contratado: RS AR CONDICIONADO EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais (01) um ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual re-da-ção e legislação complementar. Vigência: 10/01/2015 a 09/01/2016. Valor Total: R\$22.900,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800212. Data de Assinatura: 06/01/2015. (SICON - 22/01/2015) 110061-00001-2014NE000065

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 9/2015 - UASG 110099**

**Número do Contrato: 31/2010. No- Processo: 00589001531201036.** PREGÃO SISPP No-27/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Prorrogar a vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 17/01/2015 a 16/01/2016. Valor Total: R\$1.137.691,56. Fonte: 300000000 - 2014NE801484. Data de Assinatura: 16/01/2015. (SICON - 22/01/2015) 110161-00001-2014NE000065